



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 013/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2.599 de
06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras listadas abaixo para compor o **Núcleo de Gestão
Ambiental** do Campus Avançado Abelardo Luz.

- Marluse Castro Maciel, SIAPE 1154262;
- Dalila Teles Leão Martins, SIAPE 2341126;
- Mailane Junkes Raizer da Cruz, SIAPE 2426034.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 01 (uma) hora semanal para esta atividade, e
terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ivania Marini Piton

Diretora Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 2.599, de 06/09/2017
Publicado no D.O.U em 08/09/2017

